



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM

| | |
|--------------|---|
| Reunião: | Ordinária Nº 77 |
| Decisão: | CEEMM/RN Nº 281/2019 |
| Referencia: | PROCESSO(S) FISCAL(IS) - 4440653/2018 - 24158274/2018 |
| Interessado: | MATTEC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA |

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - EXERCÍCIO ILEGAL - PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO, MAS SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO - Alínea "e" do art. 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº 77, realizada em **11 de abril de 2019**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Engº de Produção MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ, **DECIDIU, por Unanimidade** de votos, pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - PROCESSO(S) FISCAL(IS) nº 4440653/2018 - 24158274/2018, lavrado(s) contra **MATTEC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA** considerando que o(a) interessado(a) não regularizou a pendência nem apresentou defesa, portanto é considerado REVEL. **Coordenou** a Reunião o(a) Engº de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS. **Voto(s) Favorável(is):** FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ e MILANO JOSÉ DE FREITAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 11 de abril de 2019


Engº de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS
Coordenador da CEEMM